



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Quarta Feira, 24 de junho de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI ORDINÁRIA Nº **605/2015** DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Acrescenta cargo, altera os arts. 1º e 4º da Lei Municipal 594, modificada pela 601/2015, que dispõe sobre a criação em comissão na Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os Arts. 1º e 4º das Leis Municipais de nº 594, modificada pela Lei 601/2015, passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º O número de cargo estipulado no quadro das referidas leis, passa de 08, para 10 (dez) Supervisores do Ensino Fundamental I e II.

Art. 4º Para os cargos de provimento em comissão de que trata a presente lei, serão de livre indicação, nomeação e exoneração do Chefe do Executivo, podendo ser observado os requisitos e formação profissional exigido para o cargo.

Art. 2º Permanecem inalteradas os demais dispositivos e os demais requisitos constantes nas referidas leis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro